

EDITAL N.º 061/2023 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – BOLSA
Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Conteudista, Revisor Textual e Revisor da ABNT

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo a inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Projeto de Extensão **Oferta de Cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos**, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, o Instituto Federal Do Amazonas - IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), torna pública, a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista** com vistas à contratação de **Professor(a) Conteudista, Revisor Textual e Revisor da ABNT**, visando promover ações mobilizadoras para oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional (EPT), contribuindo para elevação de escolarização e formação profissional de trabalhadores e Jovens e, conseqüentemente, o resgate de sua dignidade enquanto cidadãos, conforme descrito neste edital.

O Termo de Concessão de Bolsa do selecionado será firmado com a FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Projeto, por prazo determinado, conforme Lei 8.958/94 regulamentado pelo Decreto 7.423/2010 e, bem como a Portaria nº 2362-GR-IFAM, 18.11.2019 (Concessão de Bolsas).

1. DAS VAGAS

1.1 Esta Seleção Simplificada de Pessoas Físicas dispõe de 36 vagas, sendo 31 vagas para professor conteudista, conforme descrição detalhada no Anexo I, 4 vagas para para revisor textual e 1 vaga para revisor de ABNT. Os valores de bolsas estão descritos no Quadro 1.

QUADRO 1: DAS VAGAS E VALORES A RECEBER

Vagas	Quantidade de Parcela	Tipo de Contratação	Valor Total	Quantidade de Vagas
Revisor Textual	01	Bolsa	R\$ 2.000,00	04
Revisor da ABNT	01	Bolsa	R\$ 2.000,00	01
Professor Conteudista (Elaborador dos Cadernos Pedagógicos)	01	Bolsa	R\$ 2.500,00 (por caderno elaborado)	31

1.2 O pagamento da Bolsa está condicionada a finalização dos trabalhos sendo para o professor conteudista a entrega do caderno pedagógico, pra o revisor textual e do revisor da ABNT a entrega dos cadernos revisados.

2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos (as) candidatos (as) selecionados (as) atenderão ao proposto na descrição das atividades no Quadro 2:

QUADRO 2: DAS ATRIBUIÇÕES

Bolsa (Função)	Descrição de Atividades
Revisor (a) Textual	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a revisão linguística e textual de textos encaminhados pelos Professores (as) Conteudistas dos materiais didático-pedagógicos.
Revisor da ABNT	<ul style="list-style-type: none"> Realizar revisão e garantir a formatação correta de textos encaminhados pelos Professores (as) Conteudistas dos materiais didático-pedagógicos de acordo com as normas atuais da ABNT.
Professor Conteudista (Elaborador dos Cadernos Pedagógicos)	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o caderno de formação discente dos Cursos PROEJA FIC atentando para as especificidades do público-alvo da formação: Jovens e Adultos, zelando pela qualidade da formação e editorial do resultado e demais adequações que o material precisa cumprir. O professor conteudista selecionado para o curso elaborará o caderno do curso todo (todas as disciplinas).

3. REQUISITOS

3.1 Para que o(a) candidato(a) se inscreva na vaga, é necessário que atenda aos seguintes requisitos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: DOS REQUISITOS

	Requisitos Mínimos
Revisor Textual	<ul style="list-style-type: none"> Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows; Ter organização, síntese e boa redação; Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras Língua Portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e Ser servidor do IFAM.
Revisor da ABNT	<ul style="list-style-type: none"> Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows; Diploma de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e Ser servidor do IFAM.
Professor Conteudista Elaborador de Caderno Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows; Ter Formação específica na área do caderno a ser elaborado, conforme Anexo I; Ser servidor (a) do IFAM vinculado diretamente ao campus da oferta do Curso FIC, conforme Anexo I; e Habilidade de trabalhar em equipe, seguindo as orientações de formatação e organização didático-pedagógica.

4. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- a. Inscrição (Formulário de inscrição on-line e envio dos documentos comprobatórios);
- b. Análise curricular (experiência) - A análise curricular (experiência) será realizada baseada nas informações preenchidas pelos(as) candidatos(as) no formulário de inscrição e devidamente comprovada por meio do envio da comprovação da documentação;
- c. Divulgação do Resultado Preliminar e Final;
- d. Entrega de Documentos para contratação.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

5.1 A pontuação prevista irá considerar a análise curricular e terá pontuação máxima de 100 pontos.

5.2 A ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens avaliados, conforme Quadro de Pontuação (quadro 4, 5 e 6).

Quadro 4: PONTUAÇÃO PARA REVIOR TEXTUAL

REVISOR(A) TEXTUAL		
ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização, Mestrado ou Doutorado 10, 15 ou 20 pontos respectivamente	Diploma ou Declaração emitida pela instituição que indique claramente a formação	20 pontos Não cumulativos
Docência no Ensino Básico ou Superior – 5 pontos por ano comprovado	Declarações/Atestados emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.	30 pontos
Comprovação da participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos: declarações/atestados ou portarias. 05 pontos por Conselho	Declarações/Atestados emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.	10 pontos
Produção escrita de artigos ou relato de experiência em revistas com ISBN, produzido nos últimos 5 anos. 5 pontos por trabalho	Ficha catalográfica, sumário e primeira página do trabalho. Comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção. Para comprovação da produção científica, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital (2018-2023)	20 pontos
Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes, ou trabalhos técnicos 05 pontos por trabalho	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	20 pontos
TOTAL LIMITE		100 pontos

Quadro 5: PONTUAÇÃO PARA REVISOR DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT

REVISOR (A) DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT		
ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização, Mestrado ou Doutorado 10, 15 ou 20 pontos respectivamente	Diploma ou Declaração emitida pela instituição que indique claramente a formação	20 pontos Não cumulativos
Comprovação da participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos: declarações/atestados ou portarias. 05 pontos por Conselho	Declarações/Atestados emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.	10 pontos
Produção escrita de artigos ou relato de experiência em revistas com ISBN, produzido nos últimos 5 anos. 5 pontos por trabalho	Ficha catalográfica, sumário e primeira página do trabalho. Comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção. Para comprovação da produção científica, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital (2018-2023)	20 pontos
Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes, ou trabalhos técnicos 10 pontos por trabalho	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	Limite de 50 pontos
TOTAL LIMITE		100 pontos

Quadro 6: PONTUAÇÃO PROFESSOR CONTEUDISTA

PROFESSOR(A) CONTEUDISTA (Elaborador de Caderno Pedagógico)		
ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização, Mestrado ou Doutorado 10, 15 ou 20 pontos respectivamente	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	20 pontos Não cumulativos
Docência na Educação Básica ou Ensino Superior – 05 pontos por ano de experiência.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência	20 pontos
Experiência comprovada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, seja na docência ou coordenação. 5 pontos por semestre	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.	30 pontos
Produção escrita de artigos ou relato de experiência em revistas com ISBN, produzido nos últimos 5 anos. 5 pontos por trabalho	Ficha catalográfica, sumário e primeira página do trabalho. Comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção.	30 pontos

	Para comprovação da produção científica, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital (2018-2023)	
TOTAL LIMITE		100 PONTOS

5.3 Para experiência não serão aceitos tempo que complete o tempo exigido pelo edital (ex. ano, semestre).

5.4 A classificação ocorrerá de forma decrescente, conforme nota obtida.

5.5 A classificação ocorrerá por vaga/curso.

5.6 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

5.7 Em caso de permanência do empate, o critério passa a ser a maior titulação.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/TLBYmHjTwempEa35A> na forma e prazo delimitado neste Edital, onde deverão ser anexados EM ARQUIVO ÚNICO os seguintes documentos:

- a. Curriculum Lattes;
- b. Tabela de pontuação (anexo II, III ou IV);
- c. Documentos comprobatórios que cumpre os requisitos para concorrer a vaga: certificado do ensino superior e comprovante que faz parte do quadro IFAM/CAMPUS;
- d. Documentos que comprovem pontuação (quadro 4, 5 ou 6) – na ordem do quadro.

6.2 Todos os documentos solicitados devem estar em formato PDF ÚNICO na ordem descrita no item 6.1;

6.3 Caso o candidato não apresente os documentos da alínea C ele será desclassificado do certame.

6.4 Não será cobrada Taxa de Inscrição;

6.5 A validação da inscrição se dará de forma imediata, por meio de um e-mail automático.

6.5 Não será possível encaminhar documentos adicionais após o fechamento das inscrições.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 O (a) candidato (a) que for aprovado(a) neste Processo de Seleção, deverá apresentar dentro do prazo, a ser estipulado pela FAEPI/Coordenação Geral do Projeto, toda a documentação descrita abaixo, originais e cópias (legíveis e sem rasuras), comprovando as informações inseridas no referido formulário, sob pena de ser eliminado do processo, caso contrário será feito a chamada do(a) candidato(a) em ordem de classificação, seguindo do Cadastro de Reserva:

- I. Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, devidamente preenchido.
- II. Registro Geral - R.G.;
- III. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- IV. Cópia do espelho do PIS/PASEP;
- V. Comprovante de endereço com CEP, mês atual;
- VI. Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;
- VII. Cópia da Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

8. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
06 a 10.11.2023	Período de inscrição
13 e 14.11.2023	Análise curricular (experiência).
16.11.2023	Resultado Preliminar
17.11.2023	Interposição de Recurso
21.11.2023	Resultado da Interposição e Resultado Final
22 a 24.11.2023	Entrega de Documentos para Contratação (FAEPI)
01.12.23 a 02/02/2024	Período de elaboração dos cadernos (previsão)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao processo seletivo serão feitas no sítio da FAEPI <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/> e no site do IFAM <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais> devendo os (as) candidatos (as) acompanharem atentamente as informações nele constantes ou por meio de *e-mail*, o mesmo informado na inscrição.

9.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do(a) candidato (a) o preenchimento do Formulário de Inscrição.

9.3 Eventuais dúvidas ou intercorrências serão dirimidas pela Equipe do Programa.

9.4 Caso o (a) candidato (a) possua mais de uma inscrição, será validada a última.

9.5 Caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, no prazo definido conforme o Cronograma. A interposição deverá ser enviada para o e-mail proejafic2023@ifam.edu.br, com o título do assunto do e-mail "Recurso referente ao Edital nº 061/2023".

9.6 A chamada ocorrerá de acordo com as necessidades da administração e classificação do(a) candidato(a), sendo que o cadastro de reserva não implica obrigatoriedade de contratação.

9.7 Fica a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade por todo equipamento tecnológico necessário para a inscrição, o envio dos documentos e a correta leitura e interpretação do Edital.

9.8 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será eliminado desta seleção.

9.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

9.10 Toda a comunicação concernente a este processo seletivo, acontecerá através do site institucional da FAEPI www.faeppi-ifam.org.br, desobrigando a FAEPI de fazê-lo por outros meios de comunicação.

9.11 A FAEPI não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o (a) candidato(a) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.12 Ainda que classificado, o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função pertinente ao bolsista a que concorreu.

9.13 O não pronunciamento dos (as) candidatos (as) convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral do Projeto de excluí-los (as) do processo de seleção e convocar os (as) candidatos (as) seguintes.

9.14 Caso as vagas propostas neste edital não sejam preenchidas por meio da seleção, a Pró-Reitoria de Extensão do IFAM se resguarda ao direito de convidar servidores de outros campi com qualificação nas áreas específicas descritas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

9.15 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do Programa junto à FAEPI.

9.16 Para informações no decorrer do Processo Seletivo poderá ser feito pelo e-mail proejafic2023@ifam.edu.br

Manaus-AM, 06 de novembro de 2023

Luana Monteiro da Silva
Diretora Geral
FAEPI

ANEXO I
CURSOS E CAMPUS – SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA
ELABORADOR DE CADERNO PEDAGÓGICO

CAMPUS	CURSO OFERTADO	OBJETO/CADERNO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	VAGAS CADERNOS PEDAGÓGICOS	REQUISITO E FORMAÇÃO MÍNIMA
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Propiciar a aprendizagem de técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, aplicação de técnicas de atendimento, qualificação, identificação e abordagem do cliente.	02	Ser servidor do Campus Presidente Figueiredo. Graduação em Administração, Turismo, Hotelaria e/ou áreas relacionadas.
	OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	Propiciar a aprendizagem de profissionais para realizar manejo pós captura, processamento e conservação do pescado, esterilização de instalações e equipamentos na indústria do pescado e que atue na seleção e processamento do pescado como matéria-prima.	01	Ser servidor do Campus Presidente Figueiredo. Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciência de Alimentos e/ou Áreas relacionadas.
	AGRICULTOR FAMILIAR	O Curso de Agricultor Familiar na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetiva capacitar produtores para o entendimento da complexidade e dinâmica do mundo rural e das práticas produtivas adotadas por eles. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação da realidade local.	01	Ser servidor do Campus Presidente Figueiredo. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Tecnologia em Agroecologia.
TEFÉ	AUXILIAR AGROPECUÁRIO	O Curso de Auxiliar Agropecuário forma profissionais que auxiliam no planejamento, execução e acompanhamento da produção e de projetos agropecuários. Atende a legislação vigente.	02	Ser servidor do Campus Tefé. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnologia em Agroecologia, Engenharia Florestal.
	RECREADOR	O Curso de Recreador auxilia na formação de quem executa e promove atividades ludopedagógicas. Promove a integração social e de desenvolvimento pessoal das crianças, jovens e adultos, em ambientes escolares e não escolares. Utiliza técnicas e tecnologias para a promoção e execução de atividades ludopedagógicas. Zela pela integridade física e psicológica dos participantes	02	Ser servidor do Campus Tefé. Graduação em Educação Física.
	PRODUTOR DE OLERÍCOLAS	O Curso de Produtor de Olerícolas seleciona e produz insumos (sementes, fertilizantes e defensivos). Executa o plantio, produção de mudas e transplantio. Gerencia a atividade produtiva de olerícolas o manejo e fertilidade do solo. Realiza tratos culturais, colheita, pós-colheita. Instala e opera sistemas de irrigação. Trabalha técnicas de hidroponia e plasticultura. Opera máquinas e equipamentos.	02	Ser servidor do Campus de Tefé. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnologia em Agroecologia, Engenharia Florestal.
	PROGRAMADOR WEB	O Curso de Programador WEB desenvolve e mantém projetos para a web. Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação. Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.	02	Ser servidor do Campus de Tefé. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Informática.
	INGLÊS BÁSICO	O Curso de Inglês Básico propicia a compreensão e uso de expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.	02	Ser servidor do Campus de Tefé. Graduação em Letras-Inglês ou Língua Inglesa.
	MELIPONICULTOR	O Curso de Meliponicultor propicia a criação de abelhas nativas do Brasil sem ferrão. Executa os principais processos de agregação de valor e	02	Ser servidor do Campus de Tefé. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnologia em

		beneficiamento dos produtos gerados. Comercializa produtos		Agroecologia, Engenharia Florestal.
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	O Curso de Operador de Computador forma profissionais para utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais. Na perspectiva indígena, deverá contemplar em sua metodologia, a organização estrutura, específicas e aproximada da Modalidade de educação escolar indígena.	01	Ser Servidor do Campus São Gabriel da Cachoeira. Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Graduação em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da informação e áreas afins.
BOCA DO ACRE	AUXILIAR AGROPECUÁRIO	O Curso Auxiliar Agropecuário forma profissionais que auxiliam no planejamento, execução e acompanhamento da produção e de projetos agropecuários. Atende a legislação vigente.	01	Ser servidor do Campus Boca do Acre. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnologia em Agroecologia, Engenharia Florestal.
	OPERADOR DE COMPUTADOR	O Curso de Operador de Computador forma profissionais para utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.	01	Ser servidor do Campus Boca do Acre. Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Graduação em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da informação e áreas afins.
LÁBREA	OPERADOR DE COMPUTADOR	O Curso de Operador de Computador forma profissionais para utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.	01	Ser Servidor do Campus Lábrea. Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Graduação em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da informação e áreas afins.
	AGRICULTOR FAMILIAR	O Curso de Agricultor Familiar na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetiva capacitar produtores para o entendimento da complexidade e dinâmica do mundo rural e das práticas produtivas adotadas por eles. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação da realidade local.	01	Ser Servidor do Campus Lábrea. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Tecnologia em Agroecologia.
HUMAITÁ	OPERADOR DE SUPERMERCADO	Executar atividades de reposição e organização de estoques. Utilizar técnicas de merchandising no ponto de venda. Empacotar mercadorias. Aplicar conceitos de boas práticas na manipulação de produtos.	02	Ser Servidor do Campus Humaitá. Graduação em Administração, Logística ou Graduação em áreas afins.
	OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	Propiciar a aprendizagem de profissionais para realizar manejo pós captura, processamento e conservação do pescado, esterilização de instalações e equipamentos na indústria do pescado e que atue na seleção e processamento do pescado como matéria-prima.	01	Ser Servidor do Campus Humaitá. Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciência de Alimentos e/ou Áreas relacionadas.
TABATINGA	RECEPCIONISTA	Recepciona e atende diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Promove a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento. Presta informações e estabelece fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.	02	Ser Servidor do Campus Tabatinga. Graduação em Administração, Secretariado Executivo, Ciências Contábeis e áreas afins.
	AGRICULTOR FAMILIAR	O Curso de Agricultor Familiar na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetiva capacitar produtores para o entendimento da complexidade e dinâmica do mundo rural e das práticas produtivas adotadas por eles. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação da realidade local.	01	Ser Servidor do Campus Tabatinga; Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Tecnologia em Agroecologia.

	PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	Prepara doces, conservas, compotas e geleias de frutas regionais e comerciais. Segue os princípios das boas práticas de fabricação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	02	Ser Servidor do Campus Tabatinga. Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnologia em Agroecologia, Tecnólogo em alimentos, Engenharia de alimentos.
	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	Codifica, desenvolve e realiza manutenção de programas para dispositivos móveis. Implementa rotinas especificadas em projetos e documenta as etapas do processo.	02	Ser Servidor do Campus Tabatinga. Graduação em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Gestão da Tecnologia da informação e áreas afins.
	TOTAL	--	31	

